

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 13 DE MARÇO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 06 do
Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, alínea “f”,
da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 06, de 14 de fevereiro de 1980, do
Presidente do CFMV, que constituiu Grupo de Estudos em Saúde Pública
Veterinária, designando para constituírem o referido Grupo os médicos
veterinários: Carlos Alberto Viana da Costa CRMV-4 nº 0500, Milton Thiago de
Mello CFMV-nº 0243, Juan^a Zapatel, da OPAS, José Cavalcante Queiroz
CRMV-4 nº 0231 e Gil Vianna Paim CRMV-4 nº 0134.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87